



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Luiz Delfino da Silva

CPF/CNPJ:

449.407.424-15

ENDEREÇO:

Rua Paula Magalhães Nº 299 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(82) 999001232

TELEFONE P/CONTATO 1:

(82) 35216640

TELEFONE P/CONTATO 2:

(82) 2147483647

E-MAIL:

Lidermotopecas100@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

15/10/1966

NÚMERO ÚNICO

1643913209

CIDADE:

Arapiraca

UF:

AL

CEP:

57301-095

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

3169

FAVORECIDO:

Luiz Delfino da Silva

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

51015-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

449.407.424-15

DADOS DO VEICULO

CRV/PROPRIETÁRIO:

Luiz Delfino da Silva

MARCA:

Mercedes-Benz/ls 1634

CHASSI:

9BM695053CB848291

PLACA:

BBE1634

VALOR POR EXTENSO:

Cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais

MODELO:

Mercedes-Benz Ls-1634 3-Eixos 2p _diesel_

RENAVAN:

00471467022

COR:

Vermelha

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2012

VALOR:

R\$ 175.351,00

CÓDIGO FIPE:

509258-2

DADOS DO IMPLANTO 1

CRV/PROPRIETÁRIO:

Luiz Delfino da Silva

MARCA:

Guerra/ag Gr

CHASSI:

9AA07102GAC087208

PLACA:

NKT4C66

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta mil reais

MODELO:

CARGA SEMI-REBOQUE

RENAVAN:

00169323048

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2010

VALOR:

R\$ 60.000,00

DADOS DO IMPLANTO 2

CRV/PROPRIETÁRIO:

Luiz Delfino da Silva

MARCA:

Guerra/ag Gr

CHASSI:

9AA07082GAC087209

PLACA:

NKT4J56

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta mil reais

MODELO:

Guerra/ag Gr

RENAVAN:

00169337162

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2010

VALOR:

R\$ 60.000,00

Arapiraca, 03 de Fevereiro de 2022

Luiz Delfino da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4641 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 295.351,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.019,44

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

Não

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

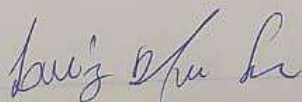
COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Arapiraca, 03 de Fevereiro de 2022



ASSOCIADO



REPRESENTANTE



Proteauto
TRUQI

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Luiz Delfino da Silva

CPF/CNPJ:

449.407.424-15

NÚMERO ÚNICO

1643913209

Placa:

BBE1634

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Arapiraca, 03 de Fevereiro de 2022

Luiz Delfino da Silva
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Luiz Delfino da Silva

Data

03/02/2022

NUMERO ÚNICO

1643913209

Veículo:

Mercedes-Benz/Is 1634 Mercedes-Benz Ls-1634 3-Eixos 2p _diesel_

Placa:

BBE1634

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE



TETO	QUESBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
A	A	A
GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
A	A	

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES GERAIS

CLIENTE			
Nome Completo Luíz Delfino da Silva		Código Único 1643913209	
Endereço Rua Paula Magalhães		Nº 299	Complemento
Cidade Ouro Preto		Estado Ouro Preto	
CPF/CNPJ 449.407.424-15		E-mail Lidermotopecas100@hotmail.com	
Telefone (82) 999001232 - (82) 35216640 - (82) 2147483647			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Tipo ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Renovação	Data de Instalação 	Data para Pagamento Mensal 	

CLIENTE			
Fabricante Mercedes-Benz/Is 1634	Marca/Modelo Mercedes-Benz Ls-1634 3-Eixos 2p diesel	Nº Chassi 9EM695053CB848291	
Ano/Modelo 2011/2012	Placa BBE1634	Renovar 00471467022	Cor Vermelha

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão R\$ 1.518,00	Valor de Mensalidade R\$ 1.019,44

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma do comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (48) 99156-0925.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado antes o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Arapiraca 03 Fevereiro de 2022

Assinatura Cliente

Contrato / Representante

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	RENTAL	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 270,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
LOCALIZ	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 220,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Atendimento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Assinatura, 03 de Fevereiro de 2022

Paulo Roberto da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

2021

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Garvasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Bairro: 1443-99158-0928
Tel.: 1443-99158-0928

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Luiz Dalfrido da Silva

Inscrito (s) no CNPJ/CPF sob o nº 449.407.424-15
com endereço na Rua/Avenida _____, Rua Paulo Magalhães U
nº 299, Cidade/UF Arapiraca-AL, CEP: 5301-093
doravante denominado (a) simplesmente
Luiz Dalfrido da Silva

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de
Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista
de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01141-040, São Paulo/SP, no dia
03/10/2022.

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma
disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações
e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se
limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos
e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados
no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada
plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (s) no CNPJ/CPF sob o
nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Garvasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG,
Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log
in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para
ARL Representações Comerciais LTDA.

Em função dessa autorização

Luiz Dalfrido da Silva
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por
eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do
uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da
plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o
GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações
Comerciais LTDA**, decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de
outros usuários.

Arapiraca, 03 de Fevereiro de 2022.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-070, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0500 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

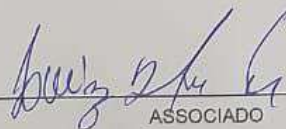
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

_____ Arapiraca _____ 03 _____ de _____ Fevereiro _____ de _____ 2022 _____